

SERVIÇO REGISTRAL

6º Ofício de Distribuição

POLÍTICA DE PRIVACIDADE **(Artigo 262, parágrafo 4º, II e artigo 263 do código de normas da C.G.J./RJ)**

O 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e artigos 257 a 270 do código de normas da C.G.J./RJ.

No exercício de suas atribuições legais, o 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Oficial Registrador - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário motivo pelo qual se recomenda sua constante e periódica consulta.

PRELIMINARMENTE - DADOS COLETADOS NO SITE

Antes de passar ao tratamento de dados realizado pelas funções típicas do registro de distribuição, deixamos consignado que são realizados tratamento de dados quando do acesso ou interação do usuário com o site do cartório. No acesso, a pessoa aceita eventuais instalações de “cookies” em seu computador ou dispositivo móvel, que tem o intuito de melhoria da navegação.

Além disso, em algumas interações no site, como o preenchimento de formulários, em especial o formulário para contato, são pedidos dados pessoais da parte, telefone e e-mail.

TRATAMENTOS REALIZADOS EM FUNÇÃO TÍPICA DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

O 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 8.935/95, no CODJERJ e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para confecção de registros e emissões de certidões.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos assentos registraiis e nas emissões das certidões, sendo armazenados em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

1- FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei n. 8.935/94).

2- DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além dos já lançados nos livros oficiais.

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades registraiis, sendo que as informações não são eliminadas em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação registral.

3- IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é o Oficial do 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro, que pode ser contatado pelo e-mail 6ord@6ord.com.br

4- COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais colhidos pelo Oficial Registrador podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo, com a Secretaria da Receita Federal, serviços notariais e registrais, CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, Poder Judiciário, e com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

5- RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito deste serviço registral são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD e demais normas inerentes, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

6- DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter deste Oficial Registrador, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição os direitos garantidos pelo art. 18, da LGPD. Tais direitos, no entanto, devem ser lidos conforme a legislação específica que rege a matéria, a Lei nº 8.935/94, o CODJERJ, bem como em face dos princípios de direito registral e de outros diplomas que regem a matéria.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) Comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) Indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

Conforme disposto nos artigos 267 e 268 do código de normas da C.G.J./RJ:

267. Os titulares terão livre acesso aos dados pessoais, mediante consulta facilitada e gratuita que poderá abranger a exatidão, clareza, relevância, atualização, a forma e duração do tratamento e

a integralidade dos dados pessoais.

268. O livre acesso é restrito ao titular dos dados pessoais e poderá ser promovido mediante informação verbal ou escrita, conforme for solicitado.

§ único. Na informação, que poderá ser prestada por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim, ou por documento impresso, deverá constar a advertência de que foi entregue ao titular dos dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709/2018, e que não produz os efeitos de certidão e, portanto, não é dotada de fé pública para prevalência de direito perante terceiros.

8- UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro, utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato registral praticado:

Ato registral – Nota de Distribuição Eletrônica

Previsão Legal: Art. 628 do código de normas da CGJ/RJ e Prov. CGJ nº 84/2014

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Filiação
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações oriundas dos ofícios de notas e registros de imóveis de numeração par, elas serão utilizadas para formação do banco de dados informatizados.

Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Sim	Sim	Não

Ato registral – Confecção de Certidão

Previsão Legal: artigos 82 a 91 e 635 a 644 do código de normas da CGJ/RJ

Dados Pessoais:

- Nome
- Número de inscrição no CPF/ME
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução da atividade: A emissão da certidão ocorre com base no requerimento formulado pelo cliente e nas informações do banco de dados deste serviço registral.

Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Sim	Sim	Não

Dispositivo final – ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CANAL DE ATENDIMENTO

O 6º Ofício do Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro possui um encarregado que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo ele o Sr. Marcio dos Santos, que pode ser contatado para fins de informações, reclamações ou sugestões pelo e-mail substituto6ord@6ord.com.br

Domingos Henrique Leal Braune
Matrícula 90-31